



CNPJ: 01.098.797/0001-74

NIRE: 52300001838

## ATA DA 243ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE GOIÁS S/A REALIZADA EM 23 DE DEZEMBRO DE 2025

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de dezembro de 2025, às 09h, na sede social das Centrais de Abastecimento de Goiás S/A - CEASA-GO, situada à BR 153, Km 5,5, Saída para Anápolis, s/n, Jardim Guanabara, CEP: 74.675-090, Goiânia-GO, reuniu-se o **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE GOIÁS S/A - CEASA-GO**, com as presenças do seu Presidente **CLAUDINEI ANTÔNIO RIGONATTO** e de seus membros **APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA, BERNARDO TELES MACHADO, ORLANDO TOKIO KUMAGAI, EDVALDO GONÇALVES DOS REIS, JOAQUIM SARDINHA JUNIOR, RAPHAEL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, THATIANE ALVES ROCHA DE SOUZA VELASCO e JOSÉ RICARDO CAIXETA RAMOS**. Foi convidado a participar dessa reunião o Diretor Presidente, Sr. Carlos Alberto Andrade Oliveira. Abrindo a reunião o Presidente do Conselho agradeceu a presença de todos, momento que franqueou a palavra ao Presidente da CEASA-GO., que a oportunidade fez uma breve prestação de contas das ações realizadas no período de sua gestão neste exercício, que resultou em grandes obras de melhorias nesta central, conforme enumeradas a seguir: Substituição do telhado do prédio da Administração da CEASA-GO; Construção de 200 m. de muro nos fundos do Galpão GP-4 e GP-6 frente da BR. 153; Construção de muro fechando toda a área de mata e da CEASA-GO; Serviços de pavimentação com CBUQ em área de 40.000m<sup>2</sup> do novo estacionamento de carga, incluindo regularização e compactação do subleito, camada de sub-base, base e capa, conforme projeto memorial descrito, memorial de cálculo e planilha orientativa ( 1ª medição - obra em andamento); Locação de horas máquinas pesadas para serviços de terraplanagem, remoção de entulhos, manutenção de vias internas e movimentação de cargas pesadas; Construção de um posto policial na Central, com o objetivo de atender as demandas interna de segurança e garantir um ambiente seguro para trabalhadores e visitantes; Contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia visando a confecção e instalação de painel outdoor de grande porte, localizado no estacionamento da CEASA-GO; Recuperação da cobertura do Shopping; Substituição da iluminação e serviços de pintura do Galpão do Produtor; Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de grelha da rede de captação de água pluvial para atender a demanda da Centrais de Abastecimento de Goiás-GO ( 1ª medição – obra em andamento), obras estas realizadas com recursos próprios que somaram investimentos total na ordem de R\$3.850.000,00 (três milhões e oitocentos e cinquenta mil reais), que ao finalizar sua fala agradeceu o apoio recebido deste Conselho de Administração. Dando início a abertura dos trabalhos o Presidente do Conselho designou ao Secretário-Executivo para secretariar os trabalhos e lavrar a respectiva Ata. Prosseguindo, o Presidente do Conselho solicitou ao Secretário do Colegiado a leitura da pauta da reunião, convocada por meio do Ofício nº 016/2025-CONS.ADM, com o seguinte teor: *“Senhores(as) Conselheiros(as), em conformidade ao artigo 7º, parágrafo 3º, dos Estatutos Sociais das Centrais de Abastecimento de Goiás S/A – Ceasa-GO”, convocamos Vossas Senhorias para participarem presencialmente da 243ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da empresa, a realizar-se na sede da CEASA-GO, com o presidente deste conselho e demais membros, no dia 23 de dezembro de 2025 (terça-feira), às 09h, com a seguinte pauta: " 1- Apreciação do parecer do Conselho Fiscal acerca do balancete do mês de novembro de 2025 e avaliação do comparativo de receita e despesa mensal; 2- Outros assuntos”*. Após lida a convocação e respectiva pauta, passou-se à fase de sua apreciação, conforme a seguir: **1- Apreciação do parecer do Conselho Fiscal acerca do balancete do mês de dezembro de 2025 e avaliação do comparativo de receita e despesa mensal**. O Secretário deste Conselho fez a leitura do parecer com o seguinte

Km 5,5 Rod. BR 153 - Saída para Anápolis - PABX: 522-9000 – CEP: 74.675-090

Goiânia - Goiás Site: [www.ceasa.goias.gov.br](http://www.ceasa.goias.gov.br)



teor: O Conselho Fiscal da CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE GOIÁS S/A - CEASA-GO, reuniu-se aos 22 dias do mês de dezembro de 2025, às 14:30h, na sede social da Empresa, com presenças de seus membros: **ROGÉRIO MONTEIRO GOMES, FERNANDO FREITAS SILVA, ROBERTA OLIVEIRA PRADO e LEMOEL MARCOS SANTOS FERREIRA**, para apreciar e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **I – Apreciação e aprovação acerca do rateio e balancete referente ao mês de novembro de 2025, para rateio no mês de dezembro de 2025.** Foi apresentado pela Gerência Financeira da Empresa o Demonstrativo do Rateio do mês de dezembro/2025, conforme registrado no Balancete Contábil apresentado. Relatamos a seguir, os valores apresentados: **1) Pessoal e encargos** (folha de pagamento, encargos e provisões de 13º, férias e encargos e outras despesas) - R\$ 1.179.212,26; **2) Serviços de manutenção e conservação** (convênios e contratos) - R\$ 1.846.003,54; **3) Material de Consumo** (Fornecedores Diversos) - R\$ 15.655,50 **4) Contribuições, Depreciações, Impostos e Taxas** (COFINS, PASEP, Contribuições e Impostos) - R\$ 112.172,02; **5) Despesas Financeiras** (Despesas bancárias, multas e juros) – R\$ 21.003,63 - **TOTALIZANDO R\$ 3.174,046,75.** Deste total foi absorvido pela Empresa o valor de **R\$ 1.866.323,35**, restando para rateio **R\$ 1.307.723,40**. No cálculo do valor do metro quadrado para rateio, foi apurado: **R\$ 1.307.723,40/26.155,33m² = R\$ 50,00 (cinquenta reais) por metro quadrado.** Constatou-se uma repetição em relação ao rateio do mês anterior. Concluída a análise dos documentos apresentados, este Conselho não registrou ressalvas quanto aos mesmos. **II - RELATÓRIO COMPARATIVO RECEITAS/DESPESAS** - Foi apresentado pelo Chefe do Controle Interno da Empresa relatório apontando os seguintes valores: **Receitas: R\$ 3.190.319,12 (três milhões, cento e noventa mil), trezentos e dezenove reais e doze centavos) e Despesas Operacionais: R\$ 3.773.168,76 (três milhões, setecentos e setenta e três mil, cento e sessenta e oito reais e doze centavos).** Constatou-se, assim, **um prejuízo de R\$ 582.847,64 (quinhentos e oitenta e dois mil, oitocentos e quarenta e sete reais e sessenta e quatro centavos).** Quanto a esta pauta o Controle Interno da Empresa emitiu Nota Técnica, nos seguintes termos: *“Visando oferecer subsídio para melhor avaliação do Relatório Comparativo das Receitas, Despesas e Resultado Operacional do mês de novembro/2025, verificamos que no referido mês houve um aumento de 2,28% das receitas em relação ao mês anterior, proporcionado no geral ao aumento das receitas de serviços e recuperação de despesas, com pequena variação para menos das receitas financeiras (rendimentos de aplicações financeiras). Em relação às Despesas foi apurado um acréscimo de 15.53% em relação ao mês anterior, que no geral foi impactado pelo aumento significativo das despesas de manutenção (energia elétrica, locação de máquinas para serviços de terraplanagem do estacionamento de descarga de lixo no aterro sanitário. Quanto ao Resultado operacional do mês de novembro, foi apurado resultado negativo (prejuízo) de R\$ 582.847,64 (quinhentos e oitenta e dois mil, oitocentos e quarenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), conforme balancete contábil e relatório comparativo de receitas e despesas (anexo) Goiânia, 18 de dezembro de 2025- Edvaldo Gonçalves dos Reis – Controle Interno”.* Neste quesito, o conselho não apresentou nova recomendação. **III - RELATÓRIO DE INADIMPLÊNCIA** – Foi apresentado apenas o relatório de inadimplência dos concessionários, referente aos meses de abril à novembro/2025, sendo o valor total do débito em R\$ 465.230,72 (quatrocentos e sessenta e cinco mil, duzentos e trinta reais e setenta e dois centavos). Deverá ser apresentado, no próximo mês os relatórios de inadimplência e recuperação/acordo, devendo empreender esforços na recuperação dos créditos. **IV - DEMONSTRATIVO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS** – Não foi constatado a realização de ajustes no mês em análise. Verificamos a recorrência na contratação de materiais/serviços sem a devida comprovação das certidões negativas de débito exigidas, como as certidões de regularidade fiscal de trabalhista (FGTS, Estadual, Municipal, da União e Trabalhista). Tal omissão é de responsabilidade do gestor e fiscal do contrato e pode gerar sua responsabilidade pessoal, com o dever de apuração por meio de PAD (Processo Administrativo Disciplinar), independentemente do valor das despesas. Destarte, verificamos que no processo SEI 202500057001590 – DRW



Ambiental Ltda, consta a certidão positiva de débitos trabalhistas, a Certidão de Regularidade do FGTS estava vencida na época da emissão da NF; BM Topografia e Agrimensura Ltda (Certidão Municipal); União de Atacadista e Produtores de Hortifrutigranjeiros (Certidão Trabalhista Positiva); Pedro Henrique Rosa de Godoi 03326133138 (Só consta uma certidão); Isotech Controle de Pragas – SEI 202500057001586 – falta certidão municipal e federal; LA Auditoria e Assessoria Tributária Especializada – SEI 202500057001776 (sem nenhuma certidão); 4WattBio Engenharia Ltda. – SEI 202500057000035 (faltou certidão municipal), no qual dever ser tomadas as providências quanto a juntada da certidão negativa ou a justificativa quanto a sua ausência e procedimentos adotados Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente reunião às 16:35h, lavrando-se a presente Ata em 02 vias de igual teor e forma, que vai assinada por mim, Rogério Monteiro Gomes, que secretariei, e pelos demais membros do Conselho Fiscal da CEASA-GO. Após conclusão dos trabalhos, este Conselho Fiscal, **vinculado à Assembleia Geral de Acionista, encaminha este Parecer aos Administradores da Empresa (Diretoria Executiva e Conselho de Administração)**, para ciência e adoção de providências apontadas. Colocado o assunto em discussão, após avaliação do Parecer do Conselho Fiscal e apreciação da Nota Técnica do Controle Interno da empresa, este Conselho de Administração determinou as providências por parte da Diretoria Executiva da CEASA-GO., no sentido de sanar as ressalvas apontadas no Parecer do Conselho Fiscal em relação a regularização da instrução dos processos de pagamentos, com a juntada das Certidões Negativas exigidas pela legislação vigente, bem como a reversão dos resultados negativos apurados nos últimos meses, este Conselho de Administração em unanimidade aprova as contas do mês de dezembro/2025. **2- Outros Assuntos** - Não havendo outros assuntos a tratar, o Presidente do Conselho deu por encerrada a reunião, marcando a próxima reunião para o dia 15/01/2025 às 09h, ao tempo para a lavratura da presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim Edvaldo Gonçalves dos Reis, secretário da reunião; pelo Presidente do Conselho de Administração da CEASA/GO, Sr. Claudinei Antônio Rigonato; Goiânia-GO. 23 de dezembro de 2025. ESTE DOCUMENTO É ORIGINAL DA ATA LAVRADA NO LIVRO PRÓPRIO DA CEASA.



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE GOIAS S/A CEASA-GO consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
50553305620	
13131524120	